

MATRÍCULA Nº 132.403

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código CNS: 11990-9

Carlos Roberto Buziti

Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO



República Federativa do Brasil

MATRÍCULA Nº

132.403

IMÓVEL

Apartamento nº 11, localizado no pavimento térreo do **Bloco 6**, integrante do **CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL VIDA NOVA II"**, à Rua Maranhão, nº 432, situado no "Bairro Olho D'Água", em Americana, possuindo área privativa de 46,5500m², área comum de 61,6058m², área total de 108,1558m², e o direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta indeterminada, localizada no pavimento térreo; correspondendo-lhe, ainda, uma fração ideal no terreno de 0,223214%, descrito na matrícula nº 113.871, desta Serventia, na qual sob o nº. 11 foi registrada a instituição e especificação do referido condomínio.

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

26.0730.0030.0081 da Prefeitura Municipal de Americana-SP.

PROPRIETÁRIO

FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do §8º do Artigo 2º e inciso VI, do Artigo 4º, ambos da Lei nº.10.188, de 12.02.2001, com redação que lhe foi dada pela Lei nº. 10.859, de 14.04.2004, alterada pela Lei 11.474 de 15.05.2007, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº.759, de 12.08.1969 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data do referido instrumento particular, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº.00.360.305/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR

Registro nº 11 da Matrícula nº 113.871 desta Serventia, datado de 16/10/2017.

O escrevente autorizado, Everthon Scagnolato (Everthon Scagnolato).

O Escrevente Substituto, Mario Cesar Bueno (Mario Cesar Bueno).

AV. 01 / 132.403

(Prenotação nº 340.165 de 29/03/2019)

Americana, 09 de abril de 2019.

AVERBAÇÃO DE RESTRIÇÕES E DESTAQUE. Procede-se a esta averbação para constar que em cumprimento ao que dispõe o §5º do artigo 2º da Lei nº.10.188, de 12 de fevereiro de 2001, e conforme consta no contrato objeto do R.08 da matrícula anterior nº.113.871, o empreendimento comporá o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei nº.10.188/2001, **PAR - Programa de Arrendamento Residencial**. O empreendimento, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não integram o ativo da CEF; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III - não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; V - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; e, VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, conforme se verifica pela AV.09, procedida na matrícula anterior nº.113.871, desta Serventia.

Selo Digital: 1199093311I000044703GL19T

A escrevente autorizada Luiza Maria Marchi (Luiza Maria Marchi).

R. 02 / 132.403 / VENDA E COMPRA

(Prenotação nº 348.902 de 29/11/2019)

Americana, 11 de dezembro de 2019.

continua no verso

MATRÍCULA Nº **132.403**

FLS 01 VERSO



Pelo Instrumento Particular de 29/11/2017, na forma das Leis nºs. 4.380/64, 10.188/01 e 11.977/09, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, representado, por força do §8º do Artigo 2º e inciso VI, do Artigo 4º, ambos da Lei nº.10.188, de 12.02.2001, com redação que lhe foi dada pela Lei nº.10.859, de 14.04.2004, alterada pela Lei 11.474 de 15.05.2007, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, **vendeu o imóvel, pelo preço de R\$65.000,00, a JOSICLEIDE SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº 440677245, CPF/MF nº 380.177.798-79, e seu marido **VALDEILSON CAVALCANTE DOS SANTOS**, brasileiro, serviço geral, RG/SSP/SP nº 483813205, CPF/MF nº 430.021.478-69, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Bandeira Branca, nº 396, Jd Flores, nesta cidade. Foi apresentada a Certidão de I.T.B.I - Isenção expedida pela Prefeitura Municipal de Americana-SP, microfilmada sob nº 348.178, nesta Serventia.
Selo Digital: 119909321XB000104326XP19Q

O escrevente autorizado, _____ (Everthon Scagnolato).

R. 03 / 132.403 / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(Prenotação nº 348.902 de 29/11/2019)

Americana, 11 de dezembro de 2019.

Pelo Instrumento Particular de 29/11/2017, na forma da Lei 9.514/97, **Josicleide Silva do Nascimento** e seu marido **Valdeilson Cavalcante dos Santos**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ nº 08.190.167/0001-50, representado, por força do §8º do Artigo 2º e inciso VI, do Artigo 4º, ambos da Lei nº.10.188, de 12.02.2001, com redação que lhe foi dada pela Lei nº.10.859, de 14.04.2004, alterada pela Lei 11.474 de 15.05.2007, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, para a garantia da importância de **R\$65.000,00**, a ser paga em 120 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 29/12/2017, incidindo juros, reajustes monetários e apuração de diferenças, na forma constante do título, do qual constam multa e outras condições.

Selo Digital: 119909321UJ000104327OF19G

O escrevente autorizado, _____ (Everthon Scagnolato).

AV. 04 / 132.403
(Prenotação nº 348.902 de 29/11/2019)

Americana, 11 de dezembro de 2019.

AVERBAÇÃO DE CLÁUSULA IMPEDITIVA DE DISPONIBILIDADE (Art. 8º, §1º, Lei 10.188/2001). Procede-se a esta averbação para constar que conforme dispõe o artigo 8º, §1º, da Lei nº 10.188/2001, o(a)s adquirente(s) fica(m) impedido(a)(s), no prazo de 24 meses, de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel desta matrícula.
Selo Digital: 1199093C3AU000104329WO19T

O escrevente autorizado, _____ (Everthon Scagnolato).

AV. 05 / 132.403 / PENHORA
(Prenotação nº 380.627 de 10/06/2022)

Americana, 22 de junho de 2022.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo 3º Ofício Cível da Comarca de Americana-SP, emitida em 09/06/2022, nos autos da ação

continua na ficha nº 02

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Registros de Imóveis
Cardeiro Provença Buiti
Oficial Delegado

Operador Nacional
MATRÍCULA Nº
 Eletrônico de Imóveis

132.403

Data **22 de junho de 2022**

FLS
 02

Oficial 

132.403

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código CNS: 11990-9

Carlos Roberto Buriti

Oficial Delegado

**REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE AMERICANA**

ESTADO DE SÃO PAULO

de Execução Civil (processo nº 1008466-11.2020.8.26.0019), em que o exequente **Condomínio Residencial Vida Nova II**, CNPJ nº 30.357.375/0001-74, move em face dos executados **Josicleide Silva do Nascimento**, CPF nº 380.177.798-79 e **Valdeilson Cavalcante dos Santos**, CPF nº 430.021.478-69, **os direitos sobre o imóvel foram penhorados**, tendo como depositária Josecleide Silva do Nascimento. (Valor da dívida R\$4.363,29) - (custas pagas - penhora sobre 01 imóvel).
 Selo Digital: 119909321FC000309026U0223

O escrevente autorizado  (Everthon Scagnolato).

**PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



República Federativa do Brasil